

**Portaria nº 63/2026-GGP-DPG, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2089060, RESOLVE: DESIGNAR a Defensora Pública MARIA CAROLINA AMARAL CORDEIRO, Id. Funcional nº 5933478/ 2, para responder pela Coordenação do Núcleo Regional do Tocantins, durante o período de afastamento da titular, a Defensora Pública MARIANA BALBY MENDONCA SANTOS, Id. Funcional nº 5974686/ 1, no período de 21 a 27 de janeiro de 2026. LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

**Protocolo: 1287125**

**Portaria nº 56/2026-GGP-DPG, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2078840, RESOLVE:

Art 1º EXCLUIR os dias 19 e 20/02/2026 de folga da Defensora Pública JESSIKA ELISEA MARTINS DE AQUINO, Id. Funcional nº 57217636/ 2, concedido por meio da Portaria 1190/2025-GGP/DPG, de 10/12/2025; publicada no Doe nº 36.465, de 15/12/2025.

Art 2º Conceder 02 (dois) dias de folga à Defensora Pública JESSIKA ELISEA MARTINS DE AQUINO, Id. Funcional nº 57217636/ 2, decorrente da realização de plantão, para serem usufruídas nos dias 1º e 06 de abril de 2026. LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1287112**

**Portaria nº 61/2026/GGP/DPG, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2084957, RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de folga ao Servidor Público MAURO ROBERTO DA CUNHA, Id. Funcional nº 57201194/ 2, decorrente da realização de plantão, para ser usufruída no dia 23/03/2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1287123**

**Portaria nº 62/2026/GGP/DPG, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2108364, RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) dias de folga a Servidora Pública ANTONIA CLAUDIA SOARES LEAO Id. Funcional nº 57231667/ 1 em decorrência de serviços prestados à Justiça Eleitoral no ano de 2024, para serem usufruídas nos dias 23 a 26 de fevereiro de 2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1287117**

**Portaria nº 59/2026, DE 27 DE JANEIRO 2026.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o art. 3º, §1º da IN nº 01/2024, que dispõe sobre as substituições automáticas de cargos de direção e chefia para o período de afastamento ou impedimento dos titulares, prevendo a indicação prévia dos substitutos; e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2000607,

RESOLVE:

Art 1º Designar a seguinte indicação para substituição automática, conforme tabela abaixo:

NÚCLEO/ SETOR	FUNÇÃO	TITULAR	1º SUBSTITUTO(A) AUTO-MÁTICO(A)	2º SUBSTITUTO(A) AUTO-MÁTICO(A)
Núcleo Recursal	Coordenador do Núcleo Recursal	Dyego Azevedo Maia	Antônio Carlos de Andrade Monteiro	Alcides Alexandre Ferreira da Silva

Art 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 07/01/2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

**Protocolo: 1287108**

**APOSENTADORIA**

**Portaria nº 64/2026/GGP/DPG, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2123991,

RESOLVE:

AFASTAR a Defensora Pública TANIA MARA DE SOUZA LOSINA, ID Funcional nº 3084043/ 1, lotada no Núcleo Recursal, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº41/2003, combinado com o art. 323, da Constituição do Estado do Pará de 1989, e o art. 1º da Lei Complementar nº 04/1991, para aguardar formalização de Aposentadoria Voluntária, a contar de 26/02/2026.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1287134**

**JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**EXTRATO – CONTRATO Nº 001/2026/TJPA.**

**PROCESSO: SEI 0005493-02.2026.8.14.0900**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: SIEDOS – SISTEMAS E RESULTADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.884.133/0001-30, com sede na Rua C-255, n. 370, Qd. 600, Lt. 01, Bairro Nova Suíça, Goiânia/GO, CEP: 74280-010, Telefone: (062) 3942-3170 / 98164-5962, e-mail: flavio@siedos.com.br.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento e implantação de Solução Integrada de Gestão de Pessoas, objetivando automatizar as rotinas e processos de trabalho da área de gestão de pessoas, incluindo: customização, parametrização, migração de sistemas legados, integração com outros sistemas internos e externos, treinamento, manutenções técnicas, atualizações de versões e suporte, pelo período de 54 meses, para atender à necessidade do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 028/2025.

VIGÊNCIA: A vigência será composta por dois períodos distintos: I – O período destinado ao fornecimento inicial com a implantação da solução, limitado a até 18 (dezoito) meses; e II – O período destinado à execução dos serviços de operação e manutenção, com duração de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir do recebimento definitivo do fornecimento inicial. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 16.900.519,28 (Dezesseis milhões, novecentos mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Presente no instrumento contratual.

FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto será efetuada pela equipe de gestão e fiscalização designado pelo CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Contrato.

RESPONSÁVEL PELA Assinatura: Roberto Gonçalves De Moura – Presidente do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

**Protocolo: 1287073**

**EXTRATO DE ACORDO**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 099/2025 PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ n.º 04.567.897/0001-90 e o BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica o estabelecer critérios a serem observados na consignação em folha de pagamento das parcelas relativas ao pagamento de empréstimos consignados concedidos aos Pensionistas, Beneficiários – Magistrados e Servidores (Ativos e Inativos) vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, desde que sejam aprovados pelo sistema de avaliação de risco de crédito do Banco do Brasil.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, com início em 27/01/2026 e término em 27/01/2031.

RECURSOS: Não resultará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

DATA DA Assinatura: 26/01/2026.

FORO: Belém/PA

RESPONSÁVEL PELA Assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJ/PA.

**Protocolo: 1286846**